

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03429/2015

PORTARIA D.G. N° 435, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante n° 01, do Protocolo SUAP n° 3429/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, matrícula N° 30816530, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente em reuniões a serem realizadas na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e na Secretaria Executiva do CSJT, no decorrer do dia 26/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize - se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **25 a 27/06/2015**, haja vista indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos institucionais, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Para efeito do disposto no artigo 5°, § 4°, da Portaria GP n° 285/2012, a servidora acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Presidente, em tempo integral, nos dias **26 e 27/06/2015**, conforme Portaria GVP n° 019/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm